



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE QUÍMICA

DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, **NÃO HOUVE** interposição de recurso referente ao resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior do **Instituto de Química**, da Universidade Federal de Goiás, área de Química Inorgânica.

Diretoria do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás (UFG), às **17h50min** do dia **16 de dezembro de 2020**



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Karlos Tomazelli Coltro, Diretor**, em 16/12/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746113** e o código CRC **8726CE44**.